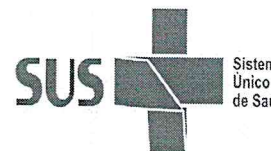




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Pinhais, 28 de julho de 2020.

Sulfadiazina 100mg/ml -solução

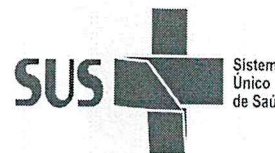
Pirimetamina 2mg/ml -solução

Acido folínico 2mg/ml - solução

Rosicler Hein
Matrícula 7096200
Farmacêutica Industrial
Seção de Insumos Farmacêuticos
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Pinhais, 11 de agosto de 2020.

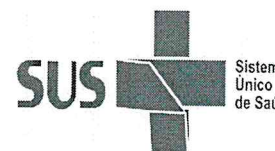
FUROSEMIDA 4MG/ ML – SOLUÇÃO

SIDENAFIL 20MG/ML-SOLUÇÃO

Rosicler Hein
Matrícula 709620
Farmacêutica Industrial
Seção de Insumos Farmacêuticos
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

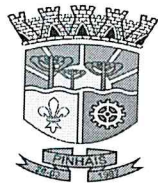
Pinhais, 28 de julho de 2020.

Sulfadiazina 100mg/ml -solução

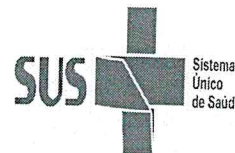
Pirimetamina 2mg/ml -solução

Acido folínico 2mg/ml - solução

Rosicler Hein
Matrícula 7096200
Farmacêutica Industrial
Seção de Insumos Farmacêuticos
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



Pinhais, 01/09/2020.

JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia Covid-19 a Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, suspendeu a lavagem de veículos utilizados por servidores administrativos, ou seja não concursados como motoristas.

Considerando que não há previsão de término da pandemia a Secretaria Municipal de Saúde efetuou a lavagem de alguns veículos no Posto de combustível PIT STOP situado na 24 de maio, Centro - Pinhais.

Atenciosamente,


Michel Matos da Silva
Gerência de Infraestrutura Administrativa e de Infraestrutura da Saúde
Michel Matos da Silva
Gerência Administrativa e de Infraestrutura da Saúde - GEAIS
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA